



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.057/89 DE 30 DE JANEIRO DE 1.989

Dispõe sobre preço de Hidrômetros.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica reajustado o preço de venda de hidrômetros, que passa a ser o seguinte:

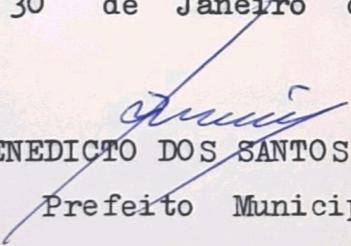
À VISTA - 8,56 OTN.

Em 4 parcelas - 2,80 OTN.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de Janeiro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

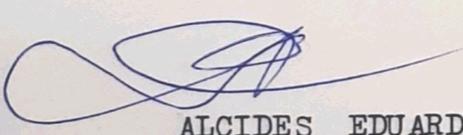
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 30 de Janeiro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 30 de Janeiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração